



INDICAÇÃO N.º 358, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025

Presidente CM/CE

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretaria Responsável A INCLUSÃO DE MULHERES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO PROGRAMA “COMIDA NA MESA” do município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Responsável A INCLUSÃO DE MULHERES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO PROGRAMA “COMIDA NA MESA” no município de São Gonçalo do Amarante-ce.

JUSTIFICAÇÃO

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicação, com intuito de ampliar o benefício “COMIDA NA MESA” para as mulheres em tratamento de câncer, que por muitas vezes são provedoras da renda familiar e por conta da enfermidade não consegue contribuir. Mais que sigam os critérios do programa.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 09 dias do mês de Maio de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA